

PORTARIA Nº 022/2021

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Anular a Portaria de Nº 09/2021

Artigo 2º - CONCEDER aposentadoria voluntária por Idade, com proventos proporcionais a (23/30), a JOSÉ OTACÍLIO DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, matrícula 000452, lotada na Secretaria de Habitação e Serviços Públicos, nos termos do Art. 40º §1º, III, "B", da Constituição Federal, e do art. 42 da Lei nº 2.356/2014.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 31 de março de 2021

Santa Cruz do Capibaribe, 06 de julho de 2021

Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Santa Cruz do Cap., 06 de julho de 2021


Leonardo Aragão Silva Feitosa
Gerente Administrativo-financeiro


Marcos Antônio da Silva
Diretor Presidente
Port. GP Nº 359/2021
Santa Cruz Prev

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Ger. Administrativo e Financeiro
Port. GP Nº 351/2021
Santa Cruz Prev



PREFEITURA DE
**SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE**
VIVENDO UM NOVO TEMPO